

procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:
Data da Assinatura: 25/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALI AHMAD OMAIS; NAJWA ALI OMAIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0067/2020/SEJUSP **N° Cadastral 13915**
Processo: 31/000.402/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2020/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.402/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O prazo de execução do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15 de maio de 2022 e termino em 11 de novembro de 2022.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 13/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e BRUNO MORAES LINO

Extrato do Contrato N° 0035/2022/SEJUSP **N° Cadastral 17689**
Processo: 31/012.314/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Locação de um imóvel destinado à instalação da ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE CAMPO GRANDE/MS, imóvel assim descrito: Imóvel comercial, com 03 pavimentos, sendo um 01 (um) térreo e mais 02 (dois) andares, elevador, 01 WC PNE por pavimento, refeitório com WC feminino e masculino, ampla vaga de estacionamento com 34 vagas, entrada e saída livre. Imóvel revisado rede elétrica e hidráulica. O referido imóvel está matriculado sob o nº 233.491, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande. Área construída: 1.325,36 m2.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000002 - PC FUNRESP, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 333.201,96 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e um reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993), e da Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991) e do Código Civil Brasileiro.
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar-se da assinatura do contrato, e podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 24/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RENATO HOTTA PEREZ - PEREZ & FILHO LTDA-ME

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços nº 025/2021. Considerando que por meio do processo nº 31/054.538/2021, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI -EPP, recebeu a Nota de Empenho nº 2021NE003350 no valor de R\$ 37.360,00 – com publicação em 09/11/2021, cuja entrega do produto deveria ocorrer em 30 (trinta) dias úteis; Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, devidamente encaminhada via AR nº JU 858408634BR que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

RESOLVE:

Aplicar à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI -EPP - Endereço: Com: Rua Sebastiao Moreira, 110- Parque das Palmeiras – Suzano- SP -CEP- 08.630.585, a penalidade de **Advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública